

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Edital nº 2/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEJF informa que, em razão de deferimento de medida liminar, prolatada nos autos do Procedimento do Juizado Especial Cível nº 9062027.58.2017.8.13.0024, fica a candidata **INGRID RUFINO COIMBRA**, inscrita no certame em referência para o critério de provimento sob o nº 670002713, autorizada a prosseguir nas demais fases do concurso até julgamento de mérito do ação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.